

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências e o DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e o DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento de Obras do Contrato nº 004/2016-CAOC, instituída por meio da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2021, como executores do Contrato nº 004/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e o Consórcio Novo Túnel, tendo por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W-E), e remodelações do viaduto da Avenida Sandú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, consoante especifica o Edital de Concorrência de Pré-Qualificação nº 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 8.901/8.927), da Proposta de fls. 9.536/9.557, conforme indicado no Despacho NOVACAP/PRES/DE (SEI nº 104788016), Memorando 70 (SEI nº 104897513) e Despacho SODF/SUPOP (SEI nº 105698577):

I - BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 278653-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Coordenador;

II - ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula 273.633-0, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como membro;

III - DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula nº 273.809-0, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como membro;

IV - DIOGO RODRIGUES PELLER, matrícula nº 973.590, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, como membro;

V - DANIEL TROMBKA, matrícula nº 973-300-0, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, como membro;

VI - CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 2403-1, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, como membro;

VII - JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula nº 0281013-1, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como membro.

Parágrafo único. Caberá a DANILO EDSON HAYAKAWA substituir o Coordenador desta comissão em seus impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 4º da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 03 de março de 2023

PROCESSO: 00304-00000232/2023-11. INTERESSADO: ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atendimento ao Ofício nº 650/2023 - SEPLAD/SEGEA (Doc. SEI/GDF 105851717), que reporta ao Ofício nº 277/2023 - SEGOV/GAB (Doc. SEI/GDF 105653487), o qual remete ao Ofício nº 14/2023 - RA-SOBRII/COAG/GEPEs (Doc. SEI/GDF 105558353), da

Administração Regional de Sobradinho II, e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.682ª (Doc. SEI/GDF 107096591), a cessão da empregada pública ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.947-8, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Companhia, nomeado(a) para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 09700079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, do referido Órgão, conforme publicação no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 49 (Doc. SEI/GDF 105558100), com ônus para o órgão de origem. A cessão iniciar-se-á a contar do ofício de apresentação ao cessionário e terminará com a exoneração do cargo para o qual o(a) empregado(a) foi cedido(a) ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.627-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/02/2023, processo SEI nº 00070-00007480/2019-05.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 27, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 38, de 24/02/2023, p. 48, o ato de concessão de averbação do servidor JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES, matrícula 101.187-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 29/04/1995 a 12/11/2019...", LEIA-SE: "...no período de 01/02/1995 a 12/11/2019...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS, matrícula 1.706.465-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 1.703.654-2, Chefe, da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Autorização para afastamento do Secretário Executivo de Políticas de Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, o senhor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 2822151-6, conforme consta dos autos do processo em 04036-00000100/2023-48.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: